



EMDEC – SERVIÇO DE TÁXI

PERMUTA DE PONTO

DESCRIÇÃO

- Solicitação de 2 permissionários para a permuta de ponto.

PRÉ-REQUISITOS

- Estar cadastrado legalmente como permissionário de táxi;
- Estar devidamente habilitado;

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Requerimento dirigido à EMDEC solicitando Permuta de Ponto, preenchido e assinado em nome de um permissionário, com assinatura do segundo permissionário de acordo. (ambas reconhecidas em cartório por autenticidade).	Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” ou superior, constando no campo de observações: “Exerce atividade remunerada” (dos 2 permissionários)	Cópia comum
Certificado de permissão e Cotax (dos 2 permissionários)	Cópia comum
Justificativa para a permuta de ponto e declaração de acordo com as normas do ponto de destino (dos 2 permissionários)	Original
01 foto 3x4 colorida e recente (dos 2 permissionários e auxiliares)	Original
CRLV do veículo vinculado à permissão (dos 2 permissionários)	Cópia comum

OBS: Não serão aceitos documentos rasurados ou que estiverem com a validade vencida.

COMO PROCEDER

- Toda a documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser apresentada no Departamento de Atendimento da EMDEC, situado na Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP.

PRAZO

- **O prazo para análise (após apresentação de todos os documentos exigidos) é de 05 dias úteis.**

AUTORIZAÇÕES

- Após a entrega dos documentos, análise e autorização do processo de permuta, serão emitidas as novas credenciais que deverão ser retiradas na EMDEC após o pagamento da taxa correspondente.

TAXAS

- **202 UFICs: Unidade Fiscal de Campinas (cobrada de cada permissionário)**

VALIDADE DO PROCESSO

- O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

As autorizações emitidas pela EMDEC (COTAX e ALVARÁ) têm validade de 1 ano, devendo ser renovadas obrigatoriamente no prazo.